



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

077

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.861.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir da presente data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.832/01, para que a Comissão nomeada possa apresentar o resultado de seu trabalho referente às despesas realizadas pela funcionária **Maria Auxiliadora Miranda Alves Jannuzzi**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de abril de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação